

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LEI Nº 610, DE 27 DE MAIO DE 2016.

**Atribui nome à UBS localizada no Bairro
Roberta Figueiredo, zona urbana de
Cordeiros (BA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso da atribuição prevista na Lei Orgânica deste Município, art. 12, inc. I, combinado com o art. 74, inc. XXII.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Unidade Básica de Saúde LIDUÍNA VIEIRA SALOMÃO**” o prédio público construído no Bairro Roberta Figueiredo, zona urbana de Cordeiros (BA).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 27 de maio de 2016.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL